

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## **DECRETO Nº 158/2019**

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Renunciar aos valores do subsídio fixado em Lei ao Vice-Prefeito, a partir da competência de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal em exercício

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 158/2019

**DECRETO Nº 158/2019**

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Renunciar aos valores do subsídio fixado em Lei ao Vice-Prefeito, a partir da competência de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2019.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:06AFDF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2019. Edição 1867  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>